

## Agrupamento de Escolas de Sabugal

**Aviso (extracto) n.º 25101/2008**

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placar dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Desta lista cabe a reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

## Escola Secundária de Tondela

**Aviso n.º 25102/2008****Lista de antiguidade do pessoal docente**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

## Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

**Aviso n.º 25103/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos*.

## Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

**Aviso n.º 25104/2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard doas serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Viseu, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rodrigues da Costa*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

**Despacho n.º 25957/2008**

Por despacho de 25 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegada através do Despacho n.º 13862/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 96, de 19 de Maio, foi autorizada, a seu pedido a rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da alínea d) do artigo 384.º e do artigo 447.º do Código de trabalho à Auxiliar de Acção Educativa Inês do Santo Sacramento, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Lopes Nogueira*.

## Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

**Despacho (extracto) n.º 25958/2008**

Nomeação da docente do Quadro de Escola da EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, do grupo 500, Maria João Nobre Rasteiro Letra, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular para o ano escolar 2008/2009, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de D. João I

**Despacho n.º 25959/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego parte das minhas competências para avaliar docentes integrados no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, para o ano lectivo de 2008/2009, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, na professora titular Luisa Margarida Rodrigues Geraldo Pires Louro.

8 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Francisco Fernandes Pires Louro*.

**Despacho n.º 25960/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego parte das minhas competências para avaliar docentes integrados no Departamento de Expressões, para o ano lectivo de 2008/2009, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, na professora titular Ana Paula de matos Nisa.

8 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Fernando Jorge Rodrigues*.

## Escola Secundária Daniel Sampaio

**Despacho n.º 25961/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Fernando Manuel Cunha Rebelo, Eva Maria Gonçalves Casado Conde e Maria Isabel de Oliveira Vinhas, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento Curricular de Línguas, *Gilberto dos Santos Martins*.

**Despacho n.º 25962/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de

22 de Maio, Maria Clara Cameira Bastos da Fonseca, João José Galdes Santana Branco, Stela Maria Cunha Gonçalves e Silva e Maria Armanda Sousa Mendes, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, *Celeste Maria Rafael Otão de Almeida*.

#### **Despacho n.º 25963/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Ciências Sociais e Humanas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Luísa Ventura de Oliveira, Carlos Alberto Pesqueira Marques Sant’Ovaia e Carlos Alfredo do Couto Amaral, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo da Escola Secundária Daniel Sampaio.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, *Maria de Fátima Nunes Gomes de Campos*.

#### **Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado**

##### **Aviso n.º 25105/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do Pessoal Docente das Escolas que integram este Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado, em Igualva, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo destes Serviços, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Pereira Dias*.

#### **Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa**

##### **Aviso (extracto) n.º 25106/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard.

Da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa com referência a 31-08-2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes*.

#### **Escola Secundária Francisco Simões**

##### **Despacho n.º 25964/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de

Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 4 do artigo n.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção 1, do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nas vice-presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco Simões, Maria Joana Carrasco Rosa Isidro Couto Guerreiro e Elsa Maria da Conceição Cruz Vieira a competência para avaliar o desempenho dos docentes, da escola supracitada, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

#### **Agrupamento de Escolas do Maxial**

##### **Aviso n.º 25107/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das orientações da Circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias, para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Diz Pereira Subtil*.

#### **Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves**

##### **Rectificação n.º 2243/2008**

Por ter sido Publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 193 de 6 de Outubro de 2008, o Aviso n.º 24567/2008 de 29 de Setembro, rectifica-se onde que onde se lê “Maria Helena Tavares Rodrigues Solano” deve ler-se “Maria Helena Tavares Rodrigues da Cruz Solano”.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

#### **Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant’Iago**

##### **Despacho n.º 25965/2008**

Por despacho da Subdirectora-Geral, de 01 de Agosto de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, ano escolar de 2008/2009, à Professora do Quadro de Escola, da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos/S Bela Vista, Celina Emanuel Pinto dos Santos Barrago de Almeida, do grupo 330, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do Estatuto da Carreira Docente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

##### **Despacho n.º 25966/2008**

Por despacho de 06/10/2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, e nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola Sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.